

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

COMUNICADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO torna público o Auto de Infração, da Gerência de Fiscalização de Posturas, abaixo relacionado em virtude da impossibilidade de ciência pessoal do contribuinte.

AUTO DE INFRAÇÃO: 17694

CONTRIBUINTE: IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR

ENDEREÇO: RUA BERNARDO HORTA, 198, BAIRRO GUANDU, CIDADE: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES

CNPJ/CPF: 62.955.505/0001-67

ASSUNTO: POR NÃO ATENDER A NOTIFICAÇÃO N°48908/2022, DADA EM VIRTUDE DE NÃO PROVIDENCIAR O ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO.

DISPOSITIVOS LEGAIS: ARTIGOS 265, DA LEI MUNICIPAL N° 7227/2015.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16 de fevereiro de 2024.

Victor Galvão Rabbi
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

